



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 009 /2022



Aprovado em 20/06/2022
Aprovado em 1º e 2º turno de
Votação por Unanimidade

Rocênio dos Rêgo
Presidente da Câmara

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar, para inclusão da fonte 160, no valor de R\$ 176.039,38 (cento e setenta e seis mil e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o plenário aprova o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar, para inclusão da fonte 160, no valor de R\$ 176.039,38 (cento e setenta e seis mil e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) conforme a seguir:

PROJETO Nº 009/2022

Encarregado Protocolo

21.06.2022

ORGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Unidade 02 – SEC. MUNIC. DESENV. ADMINSTRAT. E FAZENDA

09.271.014.2.0020 – Manut. Pagto Despesas com Previdência Social

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$176.039,38

Fonte de Recurso: 1.60

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 054/2022

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 03/06/2022

Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

02/03
Ofarques

Art. 2º - A cobertura das despesas de que trata o art. 1º desta Lei se dará por Excesso de Arrecadação na fonte 1.60 – rubrica 17.19.99.01.51, exercício 2022.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé-MG, 03 de Junho de 2022.

PAULO AZIZ Assinado de forma
digital por PAULO AZIZ
DAHER:90604 DAHER:90604091672
091672 Dados: 2022.06.03
12:10:07 -03'00'

Paulo Aziz Daher

Prefeito Municipal

PROTÓCOLO Nº 309/2022
Encarregado Protocolo
[Assinatura]
21.06.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

03/03
Marques

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Cumprindo o dever constitucional, bem como os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Patrocínio do Muriaé/MG tenho a honra de submeter a elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar, para inclusão da fonte 160, no valor de R\$ 176.039,38 (cento e setenta e seis mil e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

O Orçamento Geral do Município de Patrocínio do Muriaé, para exercício financeiro de 2022, não vislumbra o repasse em questão. Os recursos correspondem à segunda rodada de licitações do volume excedente da cessão onerosa do pré-sal.

Tais recursos, deverão ser destinados ao custeio de "despesas previdenciárias (atuais – tempestivas ou em atraso) e investimentos.

Nesse diapasão, se faz necessária a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

Pelas razões acima expostas, encaminhamos a apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, convictos de sua aprovação.

PAULO AZIZ DAHER:90604091672
Assinado de forma digital por PAULO AZIZ DAHER:90604091672
Dados: 2022.06.03 12:10:59 -03'00'

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal